19

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 173/64
= = = = = = = = = = = = = = =

DOCUMENTO Nº 2 746/64
= = = = = = = = = = = ==

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação, o item I do § 1º da Lei nº 590, de 24 de dezembro de 1 958:

"Postes e todo o equipamento necessário à rêde de iluminação pública e domiciliar."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 22/10/64

a) - Ricardo Gonçalves Rocha

Proc. 338/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64